

Palácio dos Bandeirantes
Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

Nº 81 – DOE – 28/04/20 - seção 1 – p.18

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DE SAÚDE

Deliberação CIB 30, de 27-4-2020

Considerando o Ofício nº. 143/2020/SAPS, de 14 de abril de 2020 que dispõe sobre a Distribuição de Testes Rápidos para Novo Coronavírus (SARS-CoV-2);

Considerando a Nota Informativa nº. 2/2020-SAPS/MS, de 14 de abril de 2020, que dispõe sobre a Oferta de Testes Rápidos para COVID-19;

Considerando a Nota Informativa nº. 4/2020-SAPS/MS, de 14 de abril de 2020, que esclarece recomendação de realização de testes rápidos para detecção do novo Coronavírus (SARS – CoV-2) na população idosa;

Considerando a Nota Técnica Conjunta 01/2020, CONASS E CONASEMS que dispõe sobre a Utilização e Distribuição de Testes Rápidos para COVID-19;

Considerando o quantitativo de testes rápidos recebidos pelo Estado de São Paulo até o momento;

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado de São Paulo – CIB/SP aprova a Distribuição dos Testes Rápidos para COVID-19 fornecidos pelo Ministério da Saúde conforme definido na Nota Técnica anexa.

Nota Técnica CIB-SP

Distribuição de Testes rápidos para COVID-19 fornecidos pelo Ministério da Saúde.

De acordo com a [Nota técnica nº 11/2020-DESF/SAPS/MS](#), que esclarece o método de distribuição e recomendações de grupos prioritários para realização do teste; a [Nota informativa nº 2/2020-SAPS/MS](#), sobre oferta de testes rápidos para COVID-19; a [Nota Técnica nº 5/2020-SAPS/MS](#) que traz recomendações para realização de testes rápidos para detecção do SARS-CoV-2 e a [Nota técnica nº 4/2020-SAPS/MS](#) com recomendações da realização de testes rápidos para detecção do novo coronavírus (SARS-CoV-2) na população idosa.

O Ministério da Saúde iniciou a distribuição de testes rápidos para detecção da COVID-19, que será realizada em cinco etapas, sendo que, até momento, o estado de São Paulo, recebeu as duas primeiras. Para o ESP serão entregues um milhão de Testes Rápidos, em caixas com 20 Testes.

A CIB SP em reunião ordinária no dia 23 de abril de 2020, após análises e levando em consideração a situação epidemiológica da COVID-19 no Estado de São Paulo, e o fato do epicentro da epidemia estar localizada na RMSP, definiu que a distribuição das 10.396 caixas de testes rápidos para COVID-19 recebidas, será realizada para os 38 municípios da Região Metropolitana de São Paulo e município de São Paulo, de acordo com o quantitativo planejado pelo Ministério da Saúde para esses municípios, correspondente às três primeiras distribuições, do total de 5 previstas (QUADRO 1).

Os demais 606 municípios do ESP receberão os testes nos quantitativos definidos pelo Ministério da Saúde, a partir da terceira e quarta entregas previstas para ocorrerem a partir de 20 de abril de 2020 para a SES SP, e a outra entrega planejada a partir de 27 de abril.

Os testes têm como populações-alvo, exclusivas, indivíduos com quadro respiratório agudo, caracterizado por sensação febril ou febre, mesmo que relatada – admitido que idosos eventualmente não apresentem febre, mas podem ter a concomitância de outros sinais de agravamento, como síncope, confusão mental, sonolência excessiva, irritabilidade e inapetência – acompanhada de tosse OU dor de garganta OU coriza OU dificuldade respiratória, vinculados aos seguintes grupos:

1. Profissionais de saúde em atividade na Atenção Primária à Saúde (APS), hospitais, prontos-socorros e unidades de pronto-atendimento (UPA);
2. Profissionais de segurança pública em atividade;
3. Pessoa com diagnóstico de síndrome gripal (SG) que residam no mesmo domicílio de um profissional de saúde ou segurança em atividade;
4. Pessoas com 60 anos ou mais.
 - 4.1. Pessoas com 60 anos ou mais, residentes em instituições de longa permanência de idosos (ILPI);
 - 4.2. Pessoas com 60 anos ou mais, portadores de comorbidades de risco para complicação de COVID-19;
 - 4.3. Demais pessoas sintomáticas com idade igual ou superior a 60 anos.

Os testes devem ser aplicados em pessoas cujos sintomas compatíveis com síndrome gripal tenham se iniciado há pelo menos 8 dias.

Nos casos de profissionais de saúde e segurança pública, solicita-se adicionalmente que a pessoa esteja há 72h assintomático.

A logística de distribuição dos testes rápidos ficará a cargo da Coordenadoria de Assistência Farmacêutica – CAF que entregará os quantitativos indicados no Quadro1 diretamente nos respectivos municípios.

O registro do resultado individual dos casos, de todos os testes rápidos, devem ser notificados como caso suspeito ou confirmado no sistema eSUS-VE (<https://notifica.saude.gov.br>), de forma a constituir base de dados que comporá a investigação soro epidemiológica da população do Estado de São Paulo.

Quadro 1. Distribuição de caixas de testes rápidos para COVID-19, Estado de São Paulo, 2020.

Cod.	Município	DISTRIBUIÇÃO I (CAIXAS com 20 testes)	DISTRIBUIÇÃO II (CAIXAS com 20 testes)	DISTRIBUIÇÃO III (CAIXAS com 20 testes)	Total
350390	ARUJÁ	8	9	15	32
350570	BARUERI	42	33	58	133
350660	BIRITIBA-MIRIM	2	4	7	13
350900	CAIEIRAS	9	10	17	36
350920	CAJAMAR	8	7	13	28
351060	CARAPICUÍBA	34	39	69	142
351300	COTIA	24	25	43	92
351380	DIADEMA	50	47	82	179
351500	EMBU DAS ARTES	23	24	42	89
351510	EMBU-GUAÇU	5	7	13	25
351570	FERRAZ DE VASCONCELOS	17	17	30	64
351630	FRANCISCO MORATO	17	16	27	60
351640	FRANCO DA ROCHA	24	19	33	76
351830	GUARAREMA	4	4	7	15
351880	GUARULHOS	139	145	255	539
352220	ITAPECERICA DA SERRA	21	18	32	71
352250	ITAPEVI	24	21	38	83
352310	ITAQUAQUECETUBA	30	30	52	112
352500	JANDIRA	9	10	17	36
352620	JUQUITIBA	2	3	6	11
352850	MAIRIPORÃ	8	10	18	36
352940	MAUÁ	40	46	81	167
353060	MOGI DAS CRUZES	58	59	103	220
353440	OSASCO	72	85	149	306
353910	PIRAPORA DO BOM JESUS	1	2	3	6
353980	POÁ	9	11	20	40
354330	RIBEIRÃO PIRES	10	15	26	51
354410	RIO GRANDE DA SERRA	3	4	8	15
354500	SALESÓPOLIS	1	2	4	7
354680	SANTA ISABEL	7	8	13	28
354730	SANTANA DE PARNAÍBA	19	16	27	62
354780	SANTO ANDRÉ	71	106	186	363
354870	SÃO BERNARDO DO CAMPO	106	111	195	412
354880	SÃO CAETANO DO SUL	24	34	60	118
354995	SÃO LOURENÇO DA SERRA	1	2	3	6
355030	SÃO PAULO	1303	1879	3296	6478
355250	SUZANO	22	29	50	101
355280	TABOÃO DA SERRA	37	32	57	126
355645	VARGEM GRANDE PAULISTA	4	5	9	18
Total	-	2288	2944	5164	10396